

Licitações



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação do Agente de Contratação acerca do atendimento aos requisitos técnicos exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO epígrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	Locação de um imóvel, localizado na Rua do Cajueiro, nº 30, casa 05, 1º andar, Centro, Município de Cairu/BA, CEP: 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de Auxílio Moradia para o Senhor MILTON CARLOS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 09.899.863-30 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 536.111.365-49
Contratado:	JORGE TANCREDO DO ESPÍRITO SANTO , pessoa física, com residência à Av. Santo Antônio, nº 04, Bairro largo do Tanque, cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.368-010, portador da cédula de identidade nº 07.510.021-51 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.616.605-15.
Prazo de Vigência:	05 (cinco) meses
Valor Total:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 30 de julho de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal